

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 050/2019
(TERMO DE RETIFICAÇÃO)

Primeiro de termo de retificação para correção do Segundo Termo Aditivo (TA 30/2019) que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo de Retificação com a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.931.735/0001-55, situada na Av. Presidente Itamar Franco, 3840 – Bairro Cascatinha – Juiz de Fora/MG (CEP 36033.318), neste ato representada pelo Sr. Evaldo Rui dos Santos, brasileiro, divorciado, CPF 541.904.016.68, Identidade M 3.429.593, instrumento que tem por objetivo **retificar o valor consignado na cláusula segunda do segundo termo aditivo do Contrato n° 47/2017**, conforme justificativa de fls. 593/594, autorização de fls. 595 do Pregão Eletrônico n° 39/17, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **retificar o valor consignado na cláusula segunda do segundo termo aditivo ao Contrato n° 47/2017** (fls. 591), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

*Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 196.223,31 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**, considerando o reajuste de 4,66%. O valor total contratado é de R\$ 744.074,91 (setecentos e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alterados por este instrumento.

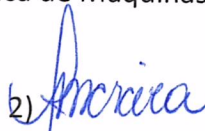
Juiz de Fora, 17 de setembro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


A3 Comércio, Locação e Assistência
Técnica de Máquinas e Equipamentos

Testemunhas: 1)


Alicia Maria de Paula
Assessora de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

PLANILHA DO 2º TERMO ADITIVO

EMPRESA: A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas

SERVIÇO: Locação e Serviços de Impressão

CONTRATO: 047/2017

DATA DE ASSINATURA:

12/07/2017



ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO ATUAL (1ª TA)			2º TERMO ADITIVO			CONTRATO FINAL COM 2ª TA			
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				172.647,60			86.323,80			258.971,40
1.1	Multifuncional Monocromática - Tipo A	und	240,00	290,50	69.720,00	120,00	290,50	34.860,00	360,00	290,50	104.580,00
1.2	Multifuncional colorida - Tipo B	und	48,00	933,95	44.829,60	24,00	933,95	22.414,80	72,00	933,95	67.244,40
1.3	Multifuncional colorida - Tipo C	und	24,00	507,85	12.188,40	12,00	507,85	6.094,20	36,00	507,85	18.282,60
1.4	Impressora monocromática - Tipo D	und	288,00	124,57	35.876,16	144,00	124,57	17.938,08	432,00	124,57	53.814,24
1.5	Impressora grande formato - Tipo E	und	24,00	418,06	10.033,44	12,00	418,06	5.016,72	36,00	418,06	15.050,16
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO				171.840,00			85.920,00			257.760,00
2.1	Cópias / Impressão monocromática	und	1.920.000,00	0,05	96.000,00	960.000,00	0,05	48.000,00	2.880.000,00	0,05	144.000,00
2.2	Cópias / Impressão colorida	und	96.000,00	0,79	75.840,00	48.000,00	0,79	37.920,00	144.000,00	0,79	113.760,00
3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGADOS				203.364,00			15.242,64			218.606,64
3.1	Plotter T790	mês	24,00	1.083,22	25.997,28	12,00	1.083,22	12.998,64	36,00	1.083,22	38.995,92
3.2	Zebra RW 420	und	912,00	189,56	172.878,72	-	189,56	-	912,00	189,56	172.878,72
3.3	Papel para plotter	m²	2.400,00	1,87	4.488,00	1.200,00	1,87	2.244,00	3.600,00	1,87	6.732,00
	TOTAL GERAL				547.851,60			187.486,44			735.338,04

1º REAJUSTE CONCEDIDO

4,66%

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO

R\$ 8.736,87

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO

R\$ 196.223,31

R\$ 744.074,91